



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR – DANIEL JACKSON

PROJETO DE LEI Nº 4.547 / 2019

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de questões de conhecimentos regionais da cidade de Parnaíba, nas provas de concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Parnaíba”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA APROVA:

Art. 1º - Nas provas de concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Parnaíba, deverão, obrigatoriamente, conter grupos de questões de conhecimentos regionais da cidade de Parnaíba, podendo ser abordado conteúdos históricos, geográficos, culturais, éticos, políticos e econômicos.

Parágrafo Único: Caberá a organização ou comissão do concurso estabelecer a quantidade de questões do grupo temático tratado neste artigo.

Art. 2º - É vedada a realização do concurso que esteja em desacordo com o artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 13 de Novembro de 2019.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Vereador - PTC

VEREADOR

JACKSON

Email: vereadordanieljackson@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem a intenção de estimular maior melhor conhecimento cultural da cidade de Parnaíba, conhecendo a história, a geografia, a formação ética, social e política. Diante disso os candidatos terão melhor desempenho nas atividades profissionais que desenvolverão no serviço público na cidade de Parnaíba.

Ademais o projeto trará uma vantagem para os concorrentes piauienses e por consequência da cidade de Parnaíba, com relação ao dos outros estados, uma vez que naturalmente terão mais conhecimentos sobre o nosso estado.

Em outros estados da federação já existem leis similares a essa, como no distrito federal por exemplo em que os demais candidatos são obrigados a estudar as regionalidades dos outros estados, não sendo justo que o Piauí, e por consequência não exija em seus concursos.

E por julgar como sendo uma solicitação justa e nitidamente viável, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 13 de Novembro de 2019.

Daniel Jackson Araújo de Souza

Vereador - PTC